

**SECRETARIAS**

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEFAZ Nº 200  
DE 9 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.494.520,78 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2022, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de junho de 2022; 201º da Emancipação Política de Sergipe.

**Marco Antonio Queiroz**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR R\$1,00
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>		
<b>11401 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe</b>		
Projeto: 03.541.0004.0115 - Implementação da Política Institucional do MP		<b>405.693,31</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0270	405.693,31
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>		
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>		
Atividade: 10.302.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Saúde		<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0102	30.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade</b>		
Projeto: 27.813.0018.0607 - Reforma e Ampliação de Praças Públicas		<b>2.500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.500.000,00
<b>26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas</b>		
Op. 16.846.0054.0138 - Pagamento de Sentença Judicial Especial:		<b>3.938.827,47</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.938.827,47
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>		
Projeto: 18.544.0024.0573 - Ampliação da Rede Meteorológica		<b>560.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0270	560.000,00
Atividade: 18.544.0024.0595 - Apoio à Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas		<b>60.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.494.520,78</b>

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>		
Op. 28.846.0054.0160 - Pagamento de Precatórios		<b>3.938.827,47</b>
Especial: 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.938.827,47
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>		
<b>11101 - Procuradoria Geral de Justiça</b>		
Projeto: 03.126.0004.0047 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica		<b>405.693,31</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0250	405.693,31
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social</b>		
Projeto: 08.244.0011.0906 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social		<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00

<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade</b>		
Projeto: 15.451.0018.0535 - Urbanização de Vias Públicas		<b>2.500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0290	2.500.000,00
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>		
Atividade: 18.122.0024.0594 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos		<b>620.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0106	620.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.494.520,78</b>

**GOVERNO DE SERGIPE  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

**Objeto:** Construção de Galpão para Conferência de Cargas do Posto Fiscal e Reforma do Alojamento dos Policiais Militares - Cristinápolis/SE.

**Data:** 21 de junho de 2022 **hora:** 08:00 h

**Tipo:** Menor Preço Global

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Valor Máximo da Proposta:** R\$ 705.200,54

**Prazo de Execução:** 90 dias

**Dotação Orçamentária:** 16.402.04.122.0017

**Fonte de Recursos:** 0270

**Parecer Jurídico do Edital:** 2369/2022- PGE de 02/05/2022

**Deliberação:** 05 de maio de 2022

**Elemento de Despesa :** 3.3.90.39/4.4.90.51

**Projeto de Atividade:** 0255

**Regência Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11. Lei Estadual nº 8866 de 07/07/2021 e Decreto Estadual nº 41.008 de 06/10/2021. **INFORMAÇÕES:** Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.79.3218.4046, e-mail [cpl.cehop@cehop.se.gov.br](mailto:cpl.cehop@cehop.se.gov.br) e Site [www.cehop.se.gov.br](http://www.cehop.se.gov.br). **Observação:** o material jurídico/técnico estará disponível no site a partir do dia 10 de junho de 2022

Aracaju, 03 de junho de 2022

Mª das Graças Freitas Cardoso  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**Administração**

**PORTARIA Nº 1656  
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para provimento de cargos vagos de Contador com vistas ao fortalecimento das atividades das Secretarias de Estado inerentes à contabilidade pública, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para a Carreira de Contador em razão da acentuada redução do efetivo e a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras essenciais do Estado, bem como a notória especialização no campo profissional da Contabilidade Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para recrutamento de novos servidores para a Carreira de Contador em razão da acentuada redução do efetivo no âmbito das Secretarias de Estado.

**Art. 2º.** A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

I – Monisa Lais Lima Cruz – CPF nº XXX.876.205-XX;

II- Orlexandra Andrade dos Santos, CPF nº XXX.354.595-XX;

III- Silvana Bischof Pontes, CPF nº XXX.801.335-XX;

IV- Marlene Ferreira dos Santos Menezes, CPF nº XXX.965.585-XX.

**§ 1º.** A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

**Art. 3º.** A Comissão constituída nos termos desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:

I – definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

II – elaborar edital de abertura do certame;

III – acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;

IV – colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;

V – realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º.** A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigorará até a data de homologação do Concurso Público.

**Art. 5º.** Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

**Art. 6º.** Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º. desta Portaria, os membros perceberão um adicional de R\$ 400,00 e o Presidente perceberá um adicional de R\$ 800,00, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração

Manuel Dernal Santos Neto  
Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1303/2022	xxx.610.715-xx	JORGE LUIZ LISBOA DE SANTANA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PGE	SEGG
1318/2022	xxx.346.905-xx	RISONALDO VIEIRA ARAGAO	TECNICO EM CONTABILIDADE	SEDUC-EFETIVO	PMGRACCHO
1340/2022	xxx.201.875-xx	FABIO ROCHA MENEZES	PROF DE EDUCACAO BASICA QP	SEDUC-EFETIVO	SEAD
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1309/2022	xxx.240.645-xx	ROBSON SANTOS	VIGILANTE	SEDUC-EFETIVO	PMSCRIST
1307/2022	xxx.335.095-xx	KLEYSSE SANTOS DE LIMA	PROF DE EDUCACAO BASICA QP	SEDUC-EFETIVO	PMSCRIST
1308/2022	xxx.278.535-xx	SERGIO RICARDO SANTOS RIBAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC-EFETIVO	PMSCRIST
1324/2022	xxx.083.175-xx	GIVANILDO BATISTA DA SILVA	VIGILANTE	SEDUC-EFETIVO	PMSCRIST
1306/2022	xxx.627.935-xx	JOSE ERIVALDO DOS SANTOS	VIGILANTE	SEDUC-EFETIVO	PMSCRIST
1333/2022	xxx.491.335-xx	GILZA ALMEIDA ROSARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC-EFETIVO	MPESE
1331/2022	xxx.040.875-xx	CLAUDIA ERNESTA DOS SANTOS	EXE SERV BÁSICOS	SEDUC-EFETIVO	MPESE
1334/2022	xxx.520.665-xx	JOSE LUCAS CARVALHO RIBEIRO	MOTORISTA	SEDUC-EFETIVO	MPESE
1330/2022	xxx.330.295-xx	PAULO JOSE DE ARAGAO ALMEIDA	VIGILANTE	SEDUC-EFETIVO	MPESE
1332/2022	xxx.350.315-xx	FABIO OLIVEIRA UCHOA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC-EFETIVO	MPESE
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1317/2022	xxx.993.985-xx	VERONICA FERREIRA GOMES	MERENDEIRO	SEDUC-EFETIVO	PMPROPRIA

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1601/2022  
DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Mista responsável pelo reequadramento de servidores nos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV's de que tratam as Leis nº 7.820, 7.821 e 7.822, todas de 04 de abril de 2014, conforme disposto na Lei nº 9.012, de 05 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014; de acordo com o disposto na Lei nº 7950/2014, na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe);

Considerando que o art. 17 da Lei nº 7.820, de 04 de abril de 2014, o art. 17 da Lei nº 7.821, de 04 de abril de 2014, e o art. 16 da Lei nº 7.822, de 04 de abril de 2014 estabelecem que os servidores que não concordassem com o enquadramento automático nos referidos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos deveriam protocolar requerimento optando pela permanência nas regras funcionais da legislação anterior;

Considerando que o "caput" do art. 1º da Lei nº 9.012, de 05 de maio de 2022, determina que os servidores, ativos ou inativos, que não concordaram à época com o enquadramento promovido pelos referidos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos, ficam automaticamente reequadrados nos respectivos Planos;

Considerando que o art. 1º, §3º da Lei nº 9.012, de 05 de maio de 2022, autoriza a criação de Comissão de Reequadramento dos PCCV's, composta por 04 (quatro) representantes indicados em consenso pelos Sindicatos das categorias abrangidas por aquela Lei e 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Reequadramento dos PCCVs destinada a promover o reequadramento dos servidores nos respectivos Planos conforme Quadro Funcional que integrem, de acordo com as regras funcionais estabelecidas nas Leis nº 7.820, 7.821 e 7.822, todas de 04 de abril de 2014;

Art. 2º- A Comissão Mista de Reequadramento, ora constituída, será composta da seguinte forma:

- Presidente: Orlexsandra Andrade dos Santos, CPF XXX.354.595-XX, representante da SEAD;

- Demais membros:

Roger Andrade Prado, CPF XXX.125.135-XX, representante do Sindicato dos Engenheiros de Sergipe-SENGE;

José Augusto Couto Santos, CPF XXX.180.865-XX, representante do Sindicato dos Trabalhadores na área da Saúde- SINTASA;

Diego Menezes de Araújo, CPF XXX.909.845-XX e Jaqueline Rodrigues de Oliveira, CPF XXX.572.285-XX, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos do Estado de Sergipe- SINTRASE;

Angela Maria Lemos de Araújo Campos, CPF XXX.662.015-XX e Luis Carlos Alves Santos, CPF XXX.478.285-XX, representantes do SERGIPEPREVIDENCIA;

Larissa La Noce Fraga Leitão, CPF XXX.169.005-XX, representantes da SEAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração

Aracaju, 8 de junho de 2022

Manuel Dernal Santos Neto  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO**

**PERMISSÃO DE USO Nº 007/2022/ DGPI/SUPAT/SEAD.**

**PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PERMISSIONÁRIA: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE – COSEMS/SE.**

**OBJETO: A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário e gratuito, a utilização do 22º andar do imóvel situado a Travessa Baltazar Góes, nº 86, Edifício Estado de Sergipe, Centro, município de Aracaju/SE. PARECER DA PGE: 1513/2022.**

Aracaju, 09 de junho de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO  
Secretaria de Estado da Administração

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP – ASPLAN

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO Nº: 807/2022-AD.ATA.REG.PREC-SSP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DE PERNAMBUCO

VIGÊNCIA DA ATA: 29/12/2021 a 29/12/2022

ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, CNPJ: 09.389.806/0001-98

FORNECEDOR: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA - CNPJ: 13.373.898/0001-95

OBJETO: Aquisição de 21 DRONES, lote 01

VALOR TOTAL: R\$ 563.220,00 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais)

TERMO: TERMO DE ADESÃO 52/2020 – Eixo Criminalidade Violenta

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011 / Classificação Funcional Programática: 06.181.0010 / Ação: 0379 / Elemento de Despesa: 44.90.52 / Fonte de Recurso: 0234.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

PARECER DA PGE nº: 3180/2022

Aracaju, 09 de junho de 2022.

JOÃO ELOY DE MENEZES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA